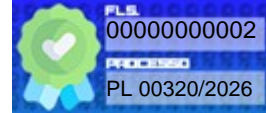




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 320/2026

REQUERIMENTO Nº 43/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de que o Poder Legislativo acompanhe a situação e a utilização dos bens públicos municipais, especialmente os prédios pertencentes ao Município que eventualmente se encontrem sem uso, a fim de garantir transparência e melhor gestão do patrimônio público.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. Quantos prédios públicos municipais encontram-se atualmente em desuso no Município?
2. Quais são os endereços e a identificação desses prédios?
3. Qual a situação atual de conservação de cada um desses imóveis?
4. Há previsão de utilização ou destinação futura para esses prédios? Em caso positivo, informar quais.
5. Algum desses imóveis encontra-se cedido, em processo de cessão ou com autorização de uso a terceiros? Em caso positivo, especificar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de março de 2026

Respeitosamente,

DÉBORA ROMANI
AUTORA

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





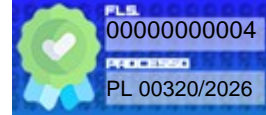
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO N° 43/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 320/2026** em **06/03/2026** às **13:31:55**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 6 de março de 2026.

LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

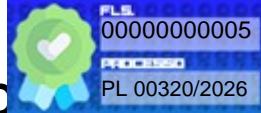
Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 06/03/2026 13:35:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-896618-7E0D4Y-3F8D5V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 174/2026

Votuporanga, 31 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 43/2026, de autoria da Vereadora Débora Romani, para fornecer as seguintes informações:

1) Quantos prédios públicos municipais encontram-se atualmente em desuso no Município?

RESPOSTA: Atualmente, foram identificados, em levantamento, os seguintes imóveis:

A) Parte do prédio do Antigo Mercado (Alguns Boxes);

B) Barracão inacabado ao lado do Consultório Municipal “Joel Pereira dos Santos”, já submetido a processo de alienação, porém sem êxito até o momento;

C) Prédio da Antiga Igreja da Estação, após a realização de desapropriação para abertura de rua.

D) Antigo prédio da Cozinha Piloto (Esquina) e antiga sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

2) Quais são os endereços e a identificação desses prédios?

RESPOSTA: Para fins de localização, seguem os respectivos apontamentos geográficos:

A) Parte do prédio do Antigo Mercado (Alguns Boxes) <https://maps.app.goo.gl/Nv5iH4DDKXkMJtPY6> - Rua Bahia, nº 3.377 – Patrimônio Velho.

B) Barracão inacabado ao lado do Consultório Municipal “Joel Pereira dos Santos” – <https://maps.app.goo.gl/2FqPrVkmZQFtrf8A7> – Rua Humberto Correa Bonetti, nº 3.177 – Jardim Canaã.

C) Prédio da Antiga Igreja, após a realização de desapropriação para abertura de rua - <https://maps.app.goo.gl/HN4qx CZ3CS697ecq5> – Rua Presidente Costa e Silva, nº 1.928 – Bairro da Estação.

D) Antigo prédio da Cozinha Piloto (Esquina) e antiga sede da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - <https://maps.app.goo.gl/V1axizEdi1UGTDhNA> - Rua Minas Gerais, nº 3612 – Recanto dos Esportes.



3) Qual a situação atual de conservação de cada um desses imóveis?

RESPOSTA: Embora existam imóveis, nenhum deles se encontra em condições adequadas de habitabilidade ou pronta ocupação, sendo necessária a continuidade de obras, reformas, adaptações ou regularizações para eventual utilização por quaisquer setores da Administração Municipal.

4) Há previsão de utilização ou destinação futura para esses prédios? Em caso positivo, informar quais.

RESPOSTA: Há estudos sendo elaborados para eventual utilização futura, ainda sem previsão. Como exemplo, temos prédio do antigo Cartório Eleitoral que já está em análise para ser destinado ao uso da Procuradoria Geral do Município ou da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

5) Algum desses imóveis encontra-se cedido, em processo de cessão ou com autorização de uso a terceiros? Em caso positivo, especificar

RESPOSTA: Após pesquisa prévia, constatou-se que os imóveis mencionados se encontram, em sua maioria, de propriedade do Município, não havendo informação, nesta análise, de cessão, processo de cessão ou autorização de uso a terceiros. Vale incorporar que o imóvel que abrigava a Cozinha Piloto e a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, possui laudo de inabitabilidade, estando assim destinado a venda, conforme anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2148-859F-615A-AFF1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 31/03/2026 16:36:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/2148-859F-615A-AFF1>



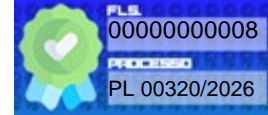
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 43/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 320/2026** em **02/04/2026** às **08:08:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/04/2026 08:08:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-8F511Y-8N4G2K-5H010K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 102/2024

Avalio, de acordo com o mercado imobiliário para concorrência na finalidade da venda de um imóvel, a viabilidade de manter ou demolir construções existentes em um terreno com área de 4.000,00m², Cadastro Municipal NO.11.13.16 Lote 28, localizado na Rua Minas Gerais, lado par, Matrícula nº 58.224, município e comarca de Votuporanga/SP, de propriedade desta municipalidade.

Sobre o terreno existe uma construção com área de 2.611,05m² a qual discrimino abaixo suas características, análise e conclusão sobre a devida área edificada para a necessidade de venda do imóvel.

EDIFICAÇÕES:

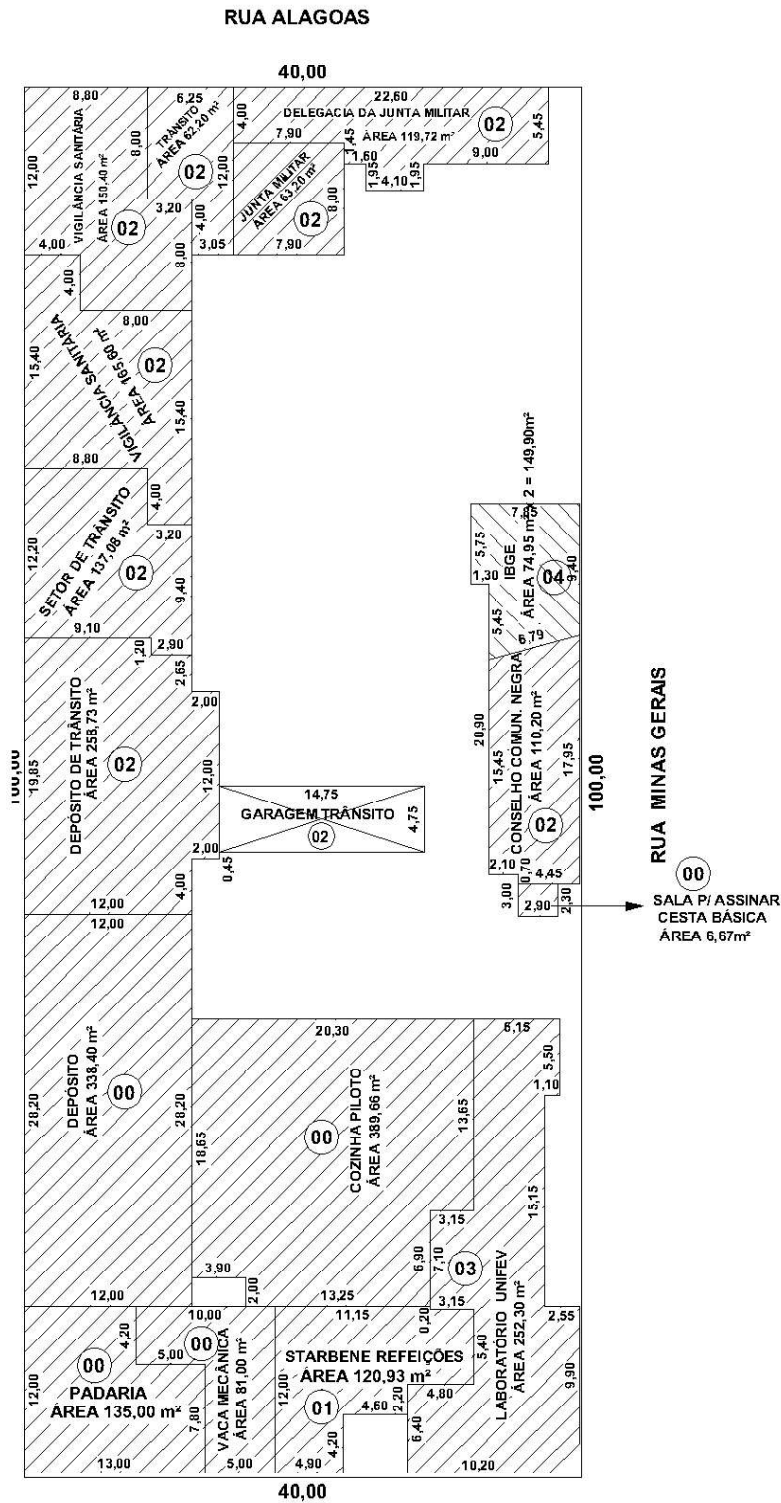


Figura: 01 – Implantação das edificações.



Relatório Fotográfico:



FOTO: 01 – Localização.



FOTO: 02 - Rua Minas Gerais, acesso ds unidades 02 e 04 do imóvel.



FOTO: 03 - Diversos níveis sem acessos normatizados.



FOTO: 04 - Diversos níveis no mesmo bloco contruído.



FOTO: 05 - Diversos níveis no mesmo bloco contruído.



FOTO: 06 - Gesso acartonado deslocando.



FOTO: 07 - Forro de madeira empenado e com dilatações.



FOTO: 08 - Patologias de Infiltrações generalizadas.



FOTO: 09 - Áreas abertas em telhas francesas.



FOTO: 10 - Áreas abertas em telhas francesas e diferença de níveis.



FOTO: 11 - Rua Minas Gerais, acesso ds unidades 00, 01 e 03 do imóvel.



FOTO: 12 - Estruturas metálicas "PUXADINHOS" danificados.



FOTO: 13 - Redes elétricas de alimentação destruídas.



FOTO: 14 - Forro pvc selado, piso e instalações antigas.



FOTO: 15 - Patologias de Infiltrações generalizadas.



FOTO: 16 - Forro pvc e pisos degradados, instalações antigas.



FOTO: 17 - Sanitários precários, instalações antigas.



FOTO: 18 - Câmara frigorífica desativada, desníveis e instalações antigas.



FOTO: 19 - Bancadas e prateleiras obsoletas, instalações antigas.



FOTO: 20 - Divisões em alvenarias, forros danificados e instalações antigas.



FOTO: 21 - Sistema de combate a incêndio desativados e instalações antigas.



FOTO: 22 - Sistema de coifas desativadas, grelhas internas e instalações antigas.



FOTO: 23 - Rua Alagoas drenos de águas pluviais externos e instalações precárias.



FOTO: 24 - Rua Pe. Izidoro Cordeiro Paranhos, infiltrações e instalações precárias.

Laudo de Avaliação da Construção

Objeto da Avaliação: Construção de 2.611,05m² localizada no terreno de 4.000,00 metros quadrados, análise da construção que poderá ser demolida, situada na região central de Votuporanga-SP, conforme solicitado pela Prefeitura de Votuporanga-SP, memorando 3.259/2024.

Considerações Preliminares:

A presente avaliação foi conduzida com o objetivo de determinar a viabilidade de manter ou demolir as construções existentes do terreno mencionado na finalidade de proporcionar a valorização ao mesmo, antes da devida concorrência de venda do imóvel. É importante ressaltar que o terreno em questão está localizado em uma área altamente valorizada e central da cidade de Votuporanga-SP. No entanto, devido às características do terreno e às exigências do mercado imobiliário, a utilização das construções existentes não é viável para um grande empreendimento (exemplo: Construção Multifamiliar Assobradada, "Torres Residenciais").

Avaliação Técnica:

1. Estado Geral da Construção:

- A construção apresenta sinais visíveis de deterioração em várias áreas, incluindo rachaduras nas paredes e no piso, infiltrações em diversos pontos, danos significativos na estrutura do telhado, entre outros.

2. Infraestrutura e Instalações:

- As instalações elétricas e hidráulicas estão obsoletas e requerem uma revisão completa para estar em conformidade com as normas de segurança vigentes. Além disso, a falta de manutenção ao longo dos anos resultou em um estado geral de inadequação e ineficiência.

3. Padrão de Acabamento:

- O padrão de acabamento da construção é considerado ultrapassado e de baixa qualidade. Os materiais utilizados na construção estão desatualizados e desgastados, contribuindo para uma aparência desvalorizada.

4. Uso e Funcionalidade:

- A disposição dos espaços internos não atende aos padrões modernos de uso e funcionalidade. A distribuição dos cômodos é desordenada e pouco prática, o que limita o potencial de utilização da edificação.

5. Topografia do Terreno:

- O terreno apresenta diversos níveis topográficos, o que dificulta a implementação de qualquer projeto de construção ou reabilitação das edificações existentes, inclusive em desconformidade com a NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

6. Potencial de Valorização:

- Considerando as condições atuais da construção e as necessidades substanciais de investimento para reabilitação, é improvável que a mesma apresente qualquer potencial significativo de valorização no mercado imobiliário na venda da área como um todo, inviabilizando assim qualquer empreendimento.

7. Conclusão:

- Com base na análise técnica realizada, é evidente que a construção de 2.611,05m² localizada no terreno de 4.000,00 metros quadrados em área central de Votuporanga-SP apresenta um valor consideravelmente depreciado devido ao seu estado de deterioração e inadequação estrutural, funcional e estética. Além disso, a topografia irregular do terreno impossibilita qualquer utilização das construções existentes para futuros empreendimentos.
- Recomenda-se fortemente que a construção seja demolida, a fim de permitir uma nova utilização do terreno que seja mais condizente com as demandas e exigências do mercado imobiliário atual. Qualquer tentativa de reabilitação da construção existente seria financeiramente inviável e resultaria em um retorno insatisfatório sobre o investimento.

Votuporanga, 07 de março de 2024.

GLAUBER CLEBER
TONIOL DE
LIMA:21720976830

Assinado de forma digital por
GLAUBER CLEBER TONIOL DE
LIMA:21720976830
Dados: 2024.03.07 17:18:17
-03'00'

Glauber Cleber Toniol de Lima
M. Sc. Engenharia Civil
CREA nº 506.175.821-1



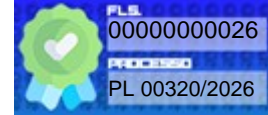
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 43/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 320/2026** em **02/04/2026** às **08:08:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

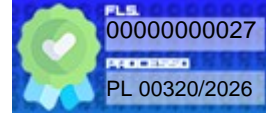
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 02/04/2026 08:08:45 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-7Z2L8V-5N2N60-7W8T2K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





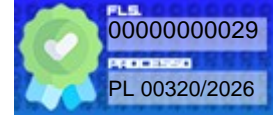
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 43/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 320/2026** em **02/04/2026** às **08:09:19**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 2 de abril de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 02/04/2026 08:09:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-801P7T-3E5R5H-6U1R4W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





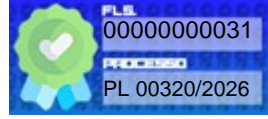
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 320/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 02/04/2026 08:09:24	29
12	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 02/04/2026 08:09:53	30

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 02/04/2026 08:09:53 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-2G6B20-2A1V7J-8U2Y2L | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

